



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 002/92.

Altera a Referência dos Cargos de Provi
mento em Comissão de Dentista, criados pe
la Lei nº 021/90.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de
Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiu
ba aprovou e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei:

Artigo 1º.- Os Cargos de Provimento em Co
missão de Dentista criados pela Lei nº 021/90 de 22.05.90, tem
sua referência alterada, a qual passa do número "34" para o núme
ro "20" da Escala de Vencimentos e Salários dos Servidores Públi
cos Municipais.

Artigo 2º.- A jornada de Trabalho dos Car
gos referidos no artigo anterior, passará de 08:00 para 04:00 ho
ras diarias.

Artigo 3º.- As despesas decorrentes com a
execução da presente Lei, correrão por conta de dotações própria
do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º.- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba-sp, 28 de Janeiro de 1.992.

Acaduso

APARECIDO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e
de costume, registrada nesta ^Secretaria na data supra e encami -
nhada cópia ao Cartório local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO

= Secretário =